

INDICAÇÃO Nº 56/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que determine a fiscalização imediata na ciclovia da Av. Fernando Duarte Rabelo, quanto ao cumprimento dos limites de velocidade por bikes elétricas e veículos autôpropelidos, com aplicação de medidas educativas.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização reforçada é essencial para promover a segurança no trânsito em Vitória, diante do aumento alarmante de acidentes envolvendo veículos autôpropelidos e bikes elétricas, que registraram 115 ocorrências na capital capixaba entre 2024 e 2026, contribuindo para o total estadual de 372 casos, com 6 mortes e 31 feridos graves¹.

Apesar da regulamentação vigente, esses veículos leves continuam circulando em alta velocidade nas ciclovias, o que demonstra a insuficiência de medidas apenas

¹ <https://www.folhavitória.com.br/transito/mais-de-170-acidentes-com-bicicletas-eletricas-no-es-idosa-morreu-e-adolescente-ficou-em-coma/>
<https://jpnewsvitória.com.br/sete-mortes-com-bicicletas-e-motos-eletricas-no-es-acendem-alerta-vitoria-ja-tem-lei-e-fiscalizacao-para-regular-uso/>

preventivas, demandando ação fiscalizatória contínua para coibir irregularidades e educar condutores. Essa iniciativa atende ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997, arts. 24 e 95), às normas municipais de mobilidade urbana (como a Lei Complementar nº 891/2019 de Vitória) e às demandas locais por maior organização viária, garantindo o bem-estar da população, prevenindo riscos em áreas de grande fluxo como a orla e promovendo uma convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e usuários de modais elétricos.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 03/03/2026 10:23

Checksum: **709621D4C3E632B5F05D2068FD08A8A99B51CF66DC7D0BEA0CD0573C4123EBF8**